



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

**Ata de seleção de candidato(a)s às bolsas de Jovem Talento e Pós-doutorado
com experiência no exterior no âmbito do subprojeto PRINT-CAPES/UFSC
liderado pelo PPGEF/UFSC, regido pelo Edital 05/PPGEF/2019**

Comissão de seleção

Prof. Cassiano Ricardo Rech (Presidente)

Prof. Juliano Dal Pupo

Prof. Fabrício Augusto Menegon

Discente Vitor Ciampolini

Aos quatro dias mês de junho de dois mil e dezenove, as dez horas, na sala 113 do PPGEF/UFSC, esteve reunida a Comissão de seleção para análise e classificação das propostas homologadas. O edital 05/PPGEF/2019 trata da seleção de seleção de candidato(a)s às bolsas de Jovem Talento (JTEE) e Pós-doutorado (PDEE), com experiência no exterior, no âmbito do subprojeto PRINT-CAPES/UFSC liderado pelo PPGEF/UFSC. Este subprojeto conta parceria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/UFSC, tendo como título **“Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”** e está vinculado ao tema de **Saúde Humana**, no âmbito de PRINT-CAPES/UFSC, edital Nº 41/2017 da CAPES. Para a vaga de JTEE não houve nenhum candidato inscrito. Para a vaga de PDEE houve uma proposta, da candidata Helena Mendes Constante. Inicialmente a Comissão realizou a análise técnica da proposta em relação a conformidade dos documentos de acordo com a solicitação do edital. Nesta etapa, a Comissão por unanimidade julgou que a proposta cumpriu todos os requisitos exigidos no edital. Na análise de mérito para avaliação e classificação da proposta foram adotados os critérios estabelecidos em edital, a saber: a) experiência prévia do candidato à bolsa, conforme *Curriculum Vitae* e carta de recomendação, na área de pesquisa de interesse, considerando produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos; b) mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e; c) impacto da proposta do candidato nos diversos desfechos de ensino/pesquisa no(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Programa(s) de destino. Para cada item a Comissão estabeleceu pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), considerando: 0 pontos - Inaceitável; 1 ponto – Fraco; 2 pontos – Médio; 3 pontos – Bom; 4 pontos - Muito Bom; 5 pontos – Excelente. Com base nos critérios estabelecidos a candidata Helena Mendes Constante obteve nota 5 (cinco pontos no item a), 4 (cinco pontos no item b) e 5 (cinco pontos no item c), totalizando 14 (quatorze) pontos. Por fim, essa comissão considera a candidata Helena Mendes Constante aprovada e classificada a bolsa PDEE, no âmbito do subprojeto PRINT-CAPES/UFSC liderado pelo PPGEF/UFSC.

Comissão de avaliação